



Guarapari, 24 de novembro de 2022.

De: Assessoria Legislativa
Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2258/2022

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2022

Autoria: Kamilla Rocha

Sabrina Astori - DC, Dudu Corretor - CIDADANIA

Ementa: REJEITA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO ESPÍRITO SANTO E, CONSEQUENTEMENTE, APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 DE RESPONSABILIDADE DO SR. ORLY GOMES DA SILVA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

PROMULGADO PELO PRESIDENTE. ORIGINOU O DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022.

Próxima Fase: Para arquivamento

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

